



LEI Nº 2264/2007 De 30 de Maio de 2.007.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÉ- ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - A Pré-Escola Municipal localizada
à Av. Presb. Jovino Gomes Ribeiro, nº 197, Centro, em Pilar do Sul, Estado de São
Paulo, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI**,
“**Professora Maria Terezinha Proença Yasuda**”.

Art. 2º - A Pré-Escola Municipal localizada
à Rua Kinkiti Simomoto, nº 214, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São
Paulo, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI**,
“**Professora Jane Richinelli Piloto**”.

Art. 3º - A Pré-Escola Municipal localizada
à Rua Genaro Samarco, nº 186, Jd Nova Pilar III, em Pilar do Sul, Estado de São
Paulo, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI**,
“**Professora Célia Antunes de Proença**”.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a
aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento
vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de Maio 2007..

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCELO ALBINO CARVALHO
Secr de Neg. Jurídicos e Tributários

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secret de Educação, Esportes e Cultura

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

Registrada e publicada na Secretaria da

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos